

PORTARIA 110/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Caxias do Sul – RS, onde conduziu o vereador Moustafh Roberto Sari M. Munammad, no dia 11 de maio de 2017, para participar de reunião na Receita Federal, conforme justificativa da Assessoria Jurídica desta Casa e demais documentos em anexo .

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 30 DE JUNHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE